



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 006/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** as empresa: **ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 02.236.919/0001-04**, no valor de **R\$ 158.100,00** (cento e cinquenta e oito mil e cem reais) .O critério de julgamento é de menor por empreita global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CADASTRO NA CEMIG, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICOS DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, conforme Projeto Básico, o resultado do processo licitatório nº 006/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020.

Monte Belo, 12 de fevereiro de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 001/2020
PROCESSO N° 006/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 006/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CADASTRO NA CEMIG, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICOS DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. Conforme Projeto Básico, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 02.236.919/0001-04**, no valor de **R\$ 158.100,00** (cento e cinquenta e oito mil e cem reais). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global.

Monte Belo, 12 de fevereiro de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal